

Fiscalistas da PLMJ defendem

Governo deve ter como prioridade a simplificação do sistema fiscal

A simplificação do sistema fiscal deveria representar a principal prioridade do Governo. Não é aceitável que cumprir as obrigações fiscais seja um processo tão complexo e consumidor de tantos recursos. Neste momento é fundamental estabilizar a legislação fiscal, até como factor de atração do investimento estrangeiro, defendem os fiscalistas Nuno da Cunha Barnabé e Serena Cabrita Neto, da PLMJ, em declarações à “Contabilidade & Empresas”.

As obrigações fiscais consomem recursos em excesso aos contribuintes e à autoridade tributária. Com especial destaque no que toca às empresas. “Mesmo depois de a reforma do IRC ter procurado eliminar um terço das anteriores obrigações deste imposto, continuaram a ser criadas obrigações e, sobretudo, ainda mais complexas de cumprir para os operadores económicos em sede de IVA e IRS. E depois ainda há as que estão associadas à segurança social e as obrigações específicas de determinados setores de atividade, com uma profusão de novas taxas e contribuições, mais ou menos especiais, que são outro produto da fiscalidade da crise.”

Não é sabido se já terá sido realizado um levantamento transversal e profundo de todas as obrigações fiscais e parafiscais que incidem sobre as empresas e do custo que representa em termos de produtividade. “Muito se tem falado sobre produtividade na reforma laboral, mas essa é uma dimensão relegada para segundo plano nas reformas fiscais, apesar da

importância dada ao reforço da competitividade. Seria também muito interessante estabelecer uma comparação custo/benefício para a economia entre aumentos nominais de taxas e eliminação de declarações declarativas e acessórias.”

Nuno Barnabé e Serena Cabrita Neto consideram essencial estabilizar a legislação fiscal. Os investidores e as organizações internacionais têm acentuado a importância da estabilidade da lei fiscal como factor crítico da decisão de investir. Desde a reforma fiscal de 1988 já foram promovidas mais de 80 alterações aos códigos aprovados. “E todos os anos, no Orçamento do Estado, promove-se uma mini revolução fiscal, com alterações significativas à generalidade dos impostos e das próprias leis processuais. É igualmente importante que, a haver alterações estruturais, do quadro fiscal, sejam planeadas a médio e longo prazos, e dadas a conhecer as diretrizes e objetivos com antecedência.”

Os dois fiscalistas lembram que as empresas se organizam, planeiam in-

vestimentos e projetam a sua expansão à distância de dois ou três anos, pelo menos. Pelo que não podem ser surpreendidas no meio do percurso. Deveria ser estabelecido um “contrato social com os contribuintes”, válido, pelo menos, pelo período de cada legislatura. “Nesta perspectiva, o programa de assistência financeira internacional é um bom referencial. Pode discordar-se da receita, mas a mesma foi dada a conhecer logo no início e, para o bem e para o mal, em matéria fiscal foi cumprida. E o cumprimento é outro problema que temos.”

Revisão dos regimes fiscais

Existem impostos que têm urgentemente de ser revistos. Depois do IRC, no ano passado, aparece à cabeça o IRS, cuja reforma está em curso e deverá estar concluída ainda este ano. Trata-se de um imposto com 25 anos que precisa de ser reajustado às novas realidades familiares, à mobilidade das pessoas e do trabalho e à globalização da economia e



dos mercados financeiros. “Pode-se dizer que a resposta à globalização está para a reforma do IRS como a internacionalização esteve para a reforma do IRC. Resta esperar que a comissão da reforma saiba dar resposta a esta necessidade.”

São ainda de opinião que, a médio prazo, seria desejável revisitar a arquitetura da tributação da propriedade imobiliária em que se somam impostos na transmissão e detenção. Ao IMT ou selo na aquisição junta-se o IMI na detenção. E qualquer destes impostos deveria discriminar positivamente a propriedade adquirida e detida para exploração económica, designadamente o arrendamento, sobre a qual vão depois incidir impostos sobre o rendimento. “A entrada e a saída do mercado imobiliário continuam a ter custos fiscais muito significativos – o IMT e a tributação das mais-valias – cujas taxas, inclusivamente, aumentaram nos últimos anos, que desincentivam o investimento no setor.”

Os fiscalistas admitem que a maior pressão sobre os contribuintes não fez diminuir a litigiosidade fiscal, antes pelo contrário. Mas terá criado uma maior consciência, na generalidade dos cidadãos, de que o incumprimento fiscal, designadamente os comportamentos evasivos, são agora mais facilmente e mais cedo detetados, sendo que a moldura legal no plano das infações também se tem agravado.

Relativamente aos benefícios e incentivos fiscais, admitem os dois profissionais da PLMJ que está a ser realizado o possível, face às restrições orçamentais existentes e as decorrentes do direito comunitário e do mercado único, em matéria de concorrência fiscal. “Está em curso a consolidação dos benefícios fiscais

ao investimento, prevista no OE. Veremos se traz algo de novo. Não vamos certamente voltar ao período pré-programa de assistência internacional, em que tínhamos um menu extensíssimo de benefícios fiscais, que foram sendo acrescentados ao sistema desde os anos oitenta, mas que não estavam instrumentalizados à política económica. Isso mudou com o programa de assistência financeira e com a reforma do IRC. Mais importante que os benefícios fiscais são a estabilidade e a previsibilidade da legislação fiscal.”

Rebalancear o reforço de consolidação orçamental

As perspetivas não serão as mais otimistas enquanto o país não conseguir rebalancear o reforço de consolidação orçamental estruturalmente para o lado da despesa. “A manutenção de taxas elevadas, o alargamento das bases tributárias e a supressão de regimes especiais e isenções são factores incontornáveis e estão para ficar. A visão atual dos impostos enquanto instrumentos de competitividade também faz todo o sentido. Mais podíamos ir mais longe na simplificação se a extraordinária capacidade operativa atual da AT, ao nível informático, fosse posta ao serviço dos contribuintes para diminuir drasticamente obrigações declarativas e custos de compliance.”

Nuno Barnabé e Serena Cabrita Neto dão como exemplo o volume e a fiabilidade da informação de que dispõe a AT e o facto de se ter chegado quase ao grau zero do carácter pessoal do IRS. “Faz pouco sentido que quem só tem rendimentos do trabalho ou das pensões continue obrigado a apresentar anualmente uma declaração de rendimentos.

UMA EQUIPA NA CASA DOS QUARENTA

A PLMJ posiciona-se no mercado com uma equipa bastante jovem, tendo como prioridades abordar os processos de uma forma prática e efetiva. Os vários colegas trabalham de forma integrada, de modo a avaliar as questões e apresentar soluções legais completas.

A sociedade está organizada de acordo com o modelo habitual nas entidades internacionais ou nacionais da dimensão da PLMJ, tendo em conta duas vertentes, a consultoria e o contencioso fiscal. Em sobreposição, cada membro da equipa tem um setor de atividade ou domínio da fiscalidade em que está especializado. Geograficamente, uma parte da equipa está em Lisboa e outra no Porto. “Mas temos capacidade técnica de prestação de serviços fiscais numa plataforma lusófona, especialmente em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Macau e Brasil. Como cobrimos praticamente todos os setores e domínios da fiscalidade, temos desde o cliente multinacional até às empresas do PSI ou às PME, até ao cliente privado.”

O discurso da simplificação está lá, mas na realidade segue-se o caminho oposto. E a pretexto de maior eficácia no combate à evasão fiscal e à economia informal, imergem-se as empresas em obrigações acessórias, como as que decorrem dos novos regimes de bens em circulação e sistemas de faturação. E depois há a chamada “fatura da sorte”, que transforma cada contribuinte num putativo inspetor tributário, apelando aos sentimentos mais superficiais e imediatos das pessoas, como o ganho de um automóvel num sorteio.